



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 072

Processo Administrativo nº 2023029704

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024 ao CONTRATO Nº 216/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fl 890**. Processo Administrativo nº **2023029704**, datado de **01/08/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, com sede na Rua Dr. Carlos Amaral Brasil nº 19, lote 3, quadra 24– Balneário- Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **JÚLIO CESAR DA COSTA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Luiz Elias Miguel 327, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.906-400, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024 ao CONTRATO Nº 216/2023**, na forma do art. **Art. 57, Incisos, §2º** da Lei nº **8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024** de 30 (trinta) dias ao Contrato nº **216/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do parque de eventos, no entorno de creche sito Avenida Francisco Magalhães De Castro, No Município De Angra Dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 072v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **10/12/2024** e término em **08/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

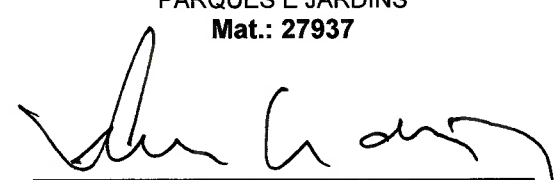
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937


ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.592.483/0001-00

Testemunhas:

1 -  **Matr.**

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.347

2 -  **Matr.**

David Reis Viana
Engenheiro Civil
PMAR - Matr. 32060



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA .

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 216/2023

Objeto: constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO nº 004/2024**, contrato nº **216/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do parque de eventos, no entorno de creche sito Avenida Francisco Magalhães De Castro, No Município De Angra Dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **10/12/2024** e término em **08/01/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl. 890** do Processo Administrativo nº **2023029704**, datado de **01/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA:04/12/2024

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

**ERRATA DO EXTRATO DE
INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 4 DO B. O.
Nº 2005, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E QUALYTA
SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**

OBJETO: prorrogação de prazo com reajuste financeiro do **Contrato 075/2020** relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, esterilização e passagem de roupas, com fornecimento de todos os insumos necessários para atender as necessidades da Casa Abrigo da Criança e Adolescente e Centro de Atenção à População em Situação de Rua.

ONDE SE LÊ:

...

O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 125.334,42** (noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos), conforme reajuste de 4,91%, para o período de **12 (doze) meses**.

...

LEIA-SE:

...

O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 125.333,09** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos), conforme reajuste de 4,91%, para o período de **12 (doze) meses**.

...

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONVÊNIO Nº 002/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SINDICATO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANGRA
DOS REIS - SINSPMAR**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a gestão, administração e fiscalização pelo SINSPMAR, do Contrato do Plano de Saúde KLINI COSTA VERDE, destinados os dependentes dos beneficiários titulares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Municipal 4.196/2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 13.555/2023.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração ID 00170049, constante do processo Administrativo SEI - 2024-01005775, de 07/11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ AO
CONTRATO Nº 216/2023**

OBJETO: constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO nº 004/2024, Contrato nº 216/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do parque de eventos, no entorno de creche sito Avenida Francisco Magalhães de Castro, No Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **10/12/2024** e término em **08/01/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. 890 do

Processo Administrativo nº 2023029704, datado de 01/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024

ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA VIACAO SENHOR DO BONFIM

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 101/2021.

OBJETO: Prorrogação de prazo do fornecimento de créditos de passagens urbanas, com total de 13.344 passagens em forma de cartão unitário, **que serão fornecidas de acordo com as necessidades dos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania** onde serão utilizadas(os) pelas famílias em vulnerabilidade social, conforme Lei nº 1.820 de 23 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 12.334, de 04 de novembro de 2021, **e também nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

PRAZO: Prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em **03/12/2024** e término em **02/12/2025**.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.396,80 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado, através da comunicação interna nº 306/2024/SDSP/DEADM, datado de 09/09/2024 e formulário de solicitação de empenho nº 455/2024, datado de 10/10/2024, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no **Processo Administrativo 2021026945**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0231.2246; ED: 33903301; Fonte: 15000000, Ficha nº 20241693 da Nota de Empenho nº 552/2024, de 14/10/2024, no valor de **R\$ 4.760,00** (quatro mil

e setecentos e sessenta reais), & PT: 26.2601.08.244.0134.2402; ED: 33903301; Fonte: 16600000, Ficha nº 20241552 da Nota de Empenho nº 553/2024, de 14/10/2024, no valor de **R\$ 1.856,40** (um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), correspondentes ao exercício vigente

DATA DA ASSINATURA: DO TERMO: 05/11/2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA
CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

DAS PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE E A EMPRESA EFFLUENS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 033/2024

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para a **execução de instalação de biodigestores residenciais para tratamento de efluentes de esgoto com seus devidos leitos de secagem, caixas de gordura e caixas de inspeção, para melhorar a qualidade do tratamento dos efluentes de esgoto, localizado do bairro Retiro, Angra dos Reis/RJ, sob regime de Empreitada por Preço Global**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de **fls. 42** do processo Administrativo nº **2024008357**.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 77.454,63** (SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, do processo Administrativo nº **2024008357**.

DO PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de **30 (trinta) dias corridos** e será contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço, conforme especificado no termo de referência **folha nº 33**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta